

Relatório

**Petição N.º 109/XIV/1.ª –
apresentada por S.T.O.P. Sindicato
Pela redução do número de alunos por
turma, pelo rejuvenescimento da classe
docente e pela dignificação do pessoal não
docente nas Escolas**

Autora: Deputada
Ana Mesquita (PCP)

I. Nota Preliminar

A petição presentemente em análise deu entrada na Assembleia da República em 16 de julho de 2020, contando com 5105 assinaturas e sendo recebida pela Comissão de Educação e Ciência em 21 do referido mês.

Foi admitida em sede de Comissão na reunião realizada em 29 de julho de 2020, tendo sido nomeada relatora a deputada signatária do presente Relatório.

A audição dos peticionários decorreu no dia 13 de outubro de 2020.

Foram solicitados Pedidos de Informação a diversas entidades, cujas respostas podem ser consultadas na página web referente à tramitação da Petição:

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalhePeticao.aspx?BID=13476> .

II. Objeto da Petição

Os peticionários realçam que a classe docente está envelhecida, exausta e tem milhares de trabalhadores com vínculos precários, o que, consideram, virá a ter consequências negativas no processo de aprendizagem das crianças. Assinalam também a falta de pessoal não docente e a necessidade da sua formação e valorização.

Deste modo, defendem:

- a) Um regime especial de aposentação para docentes;
- b) A vinculação dos professores sistematicamente contratados;
- c) A contratação de assistentes operacionais, técnicos e psicólogos escolares;
- d) A redução do número de alunos por turma.

III. Análise da Petição

O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível, encontrando-se identificado o subscritor, estando também presentes os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/LEDP, Lei nº 43/90, de 10 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2017, de 13 de julho.

Consultada a base de dados da atividade parlamentar, foram detetadas as seguintes iniciativas legislativas:

Nº	Título	Data	Autor	Votação
Projetos de Lei 449/XIV/4	Estabelece um número máximo de alunos por turma no ano letivo de 2020/2021 na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário devido à pandemia da COVID-19	2020-06-17	BE	Rejeitado Contra: PS, PSD, CDS-PP, CH Abstenção: IL, Joacine Katar Moreira (Ninsc) A favor: BE, PCP, PAN, PEV
154/XIII/1	Estabelece um número máximo de alunos por turma e por docente na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário	2016-04-05	BE	Caducou no final da legislatura.
148/XIII/1	Estabelece medidas de redução do número de alunos por turma visando a melhoria do processo de ensino-aprendizagem	2016-04-05	PCP	Caducou no final da legislatura.
16/XIII/1	Estipula o número máximo de alunos por turma	2015-11-06	PEV	Caducou no final da legislatura.
Projetos de Resolução				
653/XIV/2	Pela valorização da carreira docente	2020-09-22	BE	
660/XIV/2	Valorização dos professores e educadores e melhoria das suas condições de trabalho	2020-09-23	PCP	
716/XIV/2	Atribuição de direitos devidos aos professores	2020-10-13	PEV	

Comissão de Educação e Ciência

217/XIII/1	Medidas para a promoção do sucesso escolar	2016-04-05	BE	Aprovado Contra: PSD, CDS-PP A Favor: PS, BE, PCP, PEV, PAN	Resolução da AR 242/2016
216/XIII/1	Recomenda ao Governo a progressiva redução do número de alunos por turma	2016-04-05	PS	Aprovado A Favor: PS, BE, PCP, PEV, PAN Abstenção: PSD, CDS-PP	Resolução da AR 244/2016
213/XIII/1	Promoção do sucesso escolar através de um estratégico e adequado dimensionamento de turmas	2016-04-05	CDS-PP	n.º 10, N.º 1 Aprovado Contra: PCP Abstenção: PSD, PS, PEV A Favor: BE, CDS-PP, PAN Votação na Reunião Plenária n.º 10, Restantes números Aprovado A Favor: PS, BE, CDS-PP, PEV, PAN Abstenção: PSD, PCP	Resolução da AR 243/2016
181/XIII/1	Diminuição do número de alunos por turma e promoção do sucesso escolar	2016-03-16	BE		Caducou no final da legislatura.
1796/XIII/3	Revisão e reforço do rácio de atribuição de assistentes operacionais e assistentes técnicos aos agrupamentos e escolas não agrupadas	2018-09-07	BE	Aprovado A Favor: BE, PCP, PEV, PAN Abstenção: PSD, PS, CDS-PP	Resolução da AR 19/2019
1794/XIII/3	Necessidade de revisão do rácio de auxiliares de ação educativa na Escola Pública	2018-09-07	PEV	Aprovado Contra: PS Abstenção: Paulo Trigo Pereira (Ninsc) A Favor: PSD, BE, CDS-PP, PCP, PEV, PAN	Resolução da AR 19/2019
1793/XIII/3	Recomenda ao Governo que permita às escolas procederem à rápida substituição de assistentes operacionais em situação de baixa prolongada	2018-09-07	CDS-PP	Aprovado A Favor: PSD, Paulo Trigo Pereira (PS), CDS-PP, PAN Abstenção: PS, BE, PCP, PEV	Resolução da AR 19/2019
1790/XIII/3	Recomenda ao Governo a revisão em 2018 do rácio de auxiliares de ação educativa	2018-09-06	PCP	Aprovado Contra: PS Abstenção: Paulo Trigo Pereira (Ninsc) A Favor: PSD,	Resolução da AR 19/2019

Comissão de Educação e Ciência

	da Escola Pública no sentido do seu reforço			BE, CDS-PP, PCP, PEV, PAN
1784/XIII/3	Pelo reconhecimento e qualificação do pessoal de apoio educativo da escola pública	2018-08-13	PAN	Rejeitado Contra: PS Abstenção: PSD, CDS-PP A Favor: BE, PCP, PEV, PAN
538/XIII/2	Propõe o reforço dos assistentes operacionais das escolas e a sua adequação às necessidades, nomeadamente revendo os critérios que constam da Portaria n.º 29/2015, de 12 de fevereiro	2016-10-28	PCP	Caducou no final da legislatura.
671/XIII/2	Recomenda ao Governo que crie um rácio distinto e específico para as escolas profissionais agrícolas e de desenvolvimento rural, de forma a dotá-las de assistentes operacionais em número suficiente para dar resposta às necessidades	2017-02-17	CDS-PP	Caducou no final da legislatura.

IV. Diligências realizadas pela Comissão

1. Ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º da LEPD, foram solicitados Pedidos de Informação (PI) às seguintes entidades:

- Ministro da Educação
- Pró-Ordem - Associação Sindical dos Professores
- AEEP - Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo
- Associação Nacional de Professores
- CE - Conselho das Escolas
- MEP - Movimento Escola Pública
- CONFAP - Confederação Nacional das Associações de Pais
- CNIPE - Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação

Comissão de Educação e Ciência

- CNE - Conselho Nacional de Educação
- ANDE - Associação Nacional de Dirigentes Escolares
- FENPROF - Federação Nacional dos Professores
- FESAP - Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos
- ANDAEP - Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas
- Pró-Inclusão - Associação Nacional de Docentes de Educação Especial
- FNE - Federação Nacional da Educação
- SIPE - Sindicato Independente de Professores e Educadores

Até ao momento de elaboração do presente Relatório, foram recebidas as seguintes respostas pelos serviços:

- FNE - Federação Nacional da Educação
- ANDAEP - Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas
- AEEP - Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo
- CONFAP - Confederação Nacional das Associações de Pais
- Associação Nacional de Professores
- SIPE - Sindicato Independente de Professores e Educadores
- CE - Conselho das Escolas
- CNE - Conselho Nacional de Educação
- FENPROF - Federação Nacional dos Professores
- FESAP - Federação Sindical da Administração Pública
- Pró-Ordem - Associação Sindical dos Professores

As respostas aos pedidos de informação podem ser consultadas na página web de tramitação da petição.

2. Audição dos Peticionários

Na audição realizada, os peticionários da petição n.º 109/XIV/1.ª destacaram os seguintes pontos:

Comissão de Educação e Ciência

- A petição em apreço pela redução do número de alunos por turma, pelo rejuvenescimento da classe docente e pela dignificação do pessoal não docente nas escolas obteve o apoio de mais de 4000 cidadãos;
- Foi questionado o motivo da existência de orientações diferentes para as escolas e outros setores de atividade;
- Foi questionada a razão pela qual havia nas escolas milhares de alunos sentados lado a lado sem qualquer distância de segurança;
- Foi informado que a DGS e o Ministério da Educação continuavam sem responder à interpelação do S.T.O.P. de agosto de 2020 sobre o fundamento científico para que as escolas tivessem orientações diferentes de outros setores profissionais no atual quadro de pandemia causada pela doença covid-19;
- Foi apontada a necessidade de rejuvenescimento da classe docente; da dignificação do pessoal não docente nas escolas; da redução do número de alunos por turma.

A audição dos Peticionários pode também ser auscultada integralmente na referida página web ou diretamente por via da seguinte hiperligação:

<https://canal.parlamento.pt/?cid=4868&title=audicao-de-peticionarios> .

V. Conclusões

Face ao exposto, a Comissão de Educação e Ciência conclui o seguinte:

1. O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível, encontrando-se identificados os subscritores, estando também presentes os demais requisitos formais estabelecidos na Lei de Exercício do Direito de Petição.
2. Dado que tem 5105 peticionários, é obrigatória a sua publicação integral no DAR, a sua audição em Comissão e a sua apreciação em Plenário, nos termos da lei em vigor à data de admissão.
3. Nos termos e para os efeitos do artigo 19.º da LEPD, propõe-se que seja remetida cópia da Petição e do Relatório Final aos Grupos Parlamentares e

Comissão de Educação e Ciência

ao Governo para eventual apresentação de iniciativa legislativa ou tomada de outras medidas.

4. Que seja dado conhecimento aos Peticionários do teor do presente Relatório.

Palácio de São Bento, 4 de dezembro de 2020

A Deputada Relatora



(Ana Mesquita)

O Presidente da Comissão



(Firmino Marques)